



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO PRESENCIAL n° 33/2016

Processo Administrativo n.º 055/2016

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

DATA DA ABERTURA: Dia 17/11/2016, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
 - 10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
 - 10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
 - 10.304.0390.2031 –Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/10/2016.

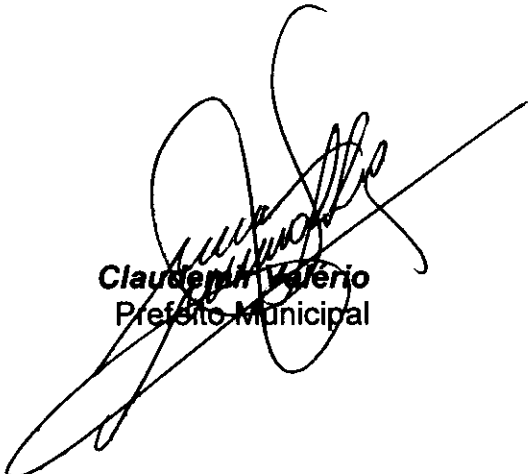
De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, para que seja tomada todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Sol. 117
Proc. 209
Proc. 79

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

03

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2016.

Tem a presente finalidade de encaminhar a previsão de compra de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
1.	Ficha para cadastro de funcionários, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm, referência Tilibra cód. 15131	50	Unid
2.	Talão de requisição de lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada. Na medida de 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida.	05	Talão

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

sd. 13
Proc. 108

04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 105/2016
Para: Secretaria de Administração	Data: 22/06/2016
Assunto: Material Gráfico	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Licitação para materiais Gráficos, onde serão utilizados nas Conferências Municipais, seriam os seguintes materiais:

- Oitenta (80) cartazes medindo 40X60 colorido;

Cores: 4x0

Papel: couchê 150 grs./m²

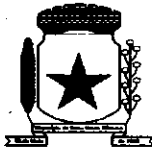
Acabamento: refilado

- Três Banners Verticais com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;
- Três Faixas de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente;

Fernanda Bordini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data
<i>B. Forti</i>	23/06/16.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ed. 119

Pro. 110

05

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 321/2016

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 20/10/16

ASSUNTO: Licitação de material gráfico

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde reenvio a V. S^a. a lista dos materiais gráficos que não foram licitados no pregão 030/2016, para abertura de nova licitação. Ressalto que estes materiais são essenciais para os serviços e atendimentos prestados nesta unidade de saúde.

Informamos também que a responsável por acompanhar a licitação desta secretaria será servidora Daniela Corsi Vicente.

Atenciosamente,

Marta Luciane S. Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Mario

Nome

[Assinatura]
Assinatura

20.10.16

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06

Licitação de materiais gráficos

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unidades
	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	Unidades
	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	Bloco
	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco
	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco
	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco
	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm.	03	Bloco



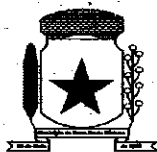
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07

	Contendo 100 folhas.		
	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco
	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco
	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco
	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco
	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco
	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco
	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco
	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unidades
	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	Unid
	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	pct
	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unidades
	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	06	Milheiros
	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	Pct
	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT
	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBS.: todos os impressos deverão conter o timbre da Secretaria Municipal de Saúde.

Empenhar com as fontes do PMAQ, ESUS, VIG. SANITÁRIA, VIGIASUS,
QUALIFARSUS, IOF

Nova Santa Bárbara, 20 de outubro de 2016.


Marta Luciane S. Rezende
Secretário de Saúde


Daniela Corsi Vicente
Auxiliar Administrativo

São Sebastião da Amoreira, 08 de Agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	0,95	950,00 <i>0 milh.</i>
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	2,30	2.300,00 <i>2 milh.</i>
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	224,00 <i>uni</i>	224,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	112,00 <i>uni</i>	112,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	134,00 <i>uni</i>	134,00
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	98,00	490,00
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	135,00	270,00
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	89,00	445,00

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	69,00	690,00
				-	10
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	38,00	760,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	135,00	405,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	128,00	1.280,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	135,00	270,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	132,00	660,00
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	35,00	2.100,00
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	135,00	8.100,00
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	135,00	8.100,00
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	37,80	18.900,00
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	45,00	13.500,00
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	145,00	725,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	2,90	290,00
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,45	2.250,00
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	14,00	1.120,00
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,48	1.920,00
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	72,50	14.500,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,75	750,00
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	0,60	1.200,00

		22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.	0	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	0,78	3.900,00 <i>C1,00</i>
32.	?	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	294,00 <i>uni</i>	294,00
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	1,40	140,00
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,32	640,00
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	4,60	230,00
36.	!	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIR O	1,96	1.960,00 <i>milhe</i>
37.	?	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	2,65	2.650,00 <i>mult</i>
38.	!	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	25,00	2.500,00 <i>Pct.</i>
39.	0	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	39,00 <i>uni</i>	1.950,00 <i>Pct</i>
40.	?	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	78,00	390,00
TOTAL						98.314,00


GRÁFICA PRATIKA AMOREIRA
 CNPJ: 17.296.150/0001-97
 Flávia Estela Ferrari - Gráfica - ME
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, S/N
 São Sebastião da Amoreira - Pr

RAZÃO SOCIAL: ART ADESIVOS COMUNICAÇÃO VISUAL

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 38

CNPJ: 13.106.662/0001-92

CONTATO: Carlos: (43) 9680-8882 - Email: carlinhosartdesign@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	200,00	800,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	1.350,00	5.400,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	104,00	624,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	52,00	312,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	62,40	187,20
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO		
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO		
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO		

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO		
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO		
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO		
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO		
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO		
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO		
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO		
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO		
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO		
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID		
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID		
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID		
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID		
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couchê liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID		
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID		
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID		

		22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.		ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	600,00	4.200,00
32.		FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	105,00	315,00
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID		
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID		
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID		
36.		FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	200,00	1.200,00
37.		SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38.		SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.		SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT		
40.		TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO		
TOTAL						

Carimbo com CNPJ:

Assinatura: José Carlos Rodrigues

Data: 22/08/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO COGO E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PIRACICABA 88 - JD SAO PAULO - CAMBE - PR

CNPJ: 09.007.646/0001-75

CONTATO: (43)3254-8621 / aicplasticos@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

Orçamento Embalagem

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (Pacote)	Valor Total
1.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid. - impressão 1 cor - 1 lado	25	<u>Pacotes</u>	<u>75.00</u>	<u>R\$1875,00</u>

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data: 02/09/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: Norte Indústria Gráfica Ltda.

ENDEREÇO: Rua Pérola do Vale nº 55

CNPJ: 18.486.182/0001-18

CONTATO: Bruna

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO		
2		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO		
3		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID		
4		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID		
5		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico	03	UNID		

		com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;				
6		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	16,00	
7		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	34,00	
8		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	16,00	
9		BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	13,00	
10		BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	9,00	
11		BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	29,00	
12		BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00	
13		BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	15,00	
14		BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00	
15		BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	34,00	
16		BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	15,00	
17		BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	8,90	
18		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80	
19		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80	
20		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	4,90	

21	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	4,80	
22	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00	
23	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	15,00	
24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	1,12	
25	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,35	
26	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m ² Acabamento: refilado	80	UNID	3,90	
27	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,42	
28	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	18,00	
29	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,70	
30	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina.	2.000	UNID	0,50	
31	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT		
32	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID		
33	FICHA DE APROXIMAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	1,30	
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m ² .	2.000	UNID	0,25	

35	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	2,30	
36	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	92,00	
37	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel		PCT		

		de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.				
40.		TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	32,00	
TOTAL						

Blumenau, 25 de julho de 2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

18.486.182/0001-18
 NORTE INDUSTRIA GRAFICA
 LTDA - EPP
 RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
 ITROUPAVA CENTRAL - CEP 88082-212
 BLUMENAU - SC

RAZÃO SOCIAL: __Irene de Souza Campos

ENDEREÇO: __Rua Peru 309 – centro – Assaí - PR

CNPJ: __10.358.206/000141

CONTATO: __Haroldo

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	0,15	600,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	1,23	4920,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	88,00	528,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	44,00	264,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	52,80	158,40
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas. Papel sulfite 90g, 1 via, 1 cor (preto) 1x0	05	BLOCO	31,68	15,06
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	XXXXX	XXXXX
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas. 1x0	05	BLOCO	21,56	107,81

9.		BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	XXXXX	XXXXXX
10.		BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	13,99	279,99
11.		BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
12.		BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
13.		BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	XXXXX	XXXXX
14.		BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
15.		BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	XXXXX	XXXXX
16.		BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	XXXXX	XXXXX
17.		BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
18.		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
19.		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
20.		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	XXXXX	XXXXX
21.		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	XXXXX	XXXXX
22.		BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
23.		BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	33,06	165,30
24.		CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	XXXXX	XXXXX
25.		CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	XXXXX	XXXXX
26.		CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	XXXXXX	XXXXX
27.		CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	XXXXX	XXXXX
28.		CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	XXXXX	XXXXX
29.		CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	XXXXX	XXXXX
30.		CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	XXXXX	XXXXX

		22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.		ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	1010,00	7070,00
32.		FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	136,50	409,50
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	XXXXX	XXXXX
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,083	165,30
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	XXXXX	XXXXX
36.		FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	05	MILHEIRO	147,76	738,80
37.		SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	XXXXX	XXXXX
38.		SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	XXXXX	XXXXX
39.		SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	XXXXX	XXXXX
40.		TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida	05	TALÃO	45,76	228,80
TOTAL						

Carimbo com CNPJ:10.358.206/0001-41

Assinatura: Haroldo Shirashigue

Data: 06/07/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: E LIMA DOS SANTOS GRÁFICA EXPRESSA - ME

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 20

CNPJ: 10852277/0001-04

CONTATO: EVELINE LIMA (43) 9915 3744 / 3523 6926

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	392,00	1568,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	513,00	2052,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	104,00	624,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	52,00	312,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID		
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	23,50	117,50
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO		
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	53,50	267,50

9.		BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO		
10.		BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	25,25	505,00
11.		BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO		
12.		BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
13.		BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO		
14.		BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
15.		BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO		
16.		BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO		
17.		BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	30,00	1800,00
18.		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
19.		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
20.		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	25,00	12500,00
21.		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	26,00	7800,00
22.		BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
23.		BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	53,50	267,50
24.		CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	1,00	100,00
25.		CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,15	750,00
26.		CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID		
27.		CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.4X1	4.000	UNID	0,55	2200,00
28.		CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID		
29.		CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.4X1	1.000	UNID	0,60	600,00
30.		CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	1,60	3200,00

		22 x 16 cm, papel cartolina.4X1				
31.		ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT		
32.		FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID		
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.1X1	100	UNID		
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,18	361,80
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID		
36.		FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	481,25	2887,50
37.		SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38.		SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.		SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT		
40.		TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	17,32	346,50
TOTAL						

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: AMILTON LUIS DA SILVA & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1311

CNPJ: 04.541.890-0001-08

CONTATO: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	350,00	1.400,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	280,00	840,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	123,00	738,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	90,00	540,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	123,00	369,00
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	8,00	40,00
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	25,00	50,00
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	12,00	60,00

04.541.890/0001-08

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

Av. Deputado Nilson Ribas 1311



9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	4,00	40,00
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	8,00	160,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	18,00	54,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00	54,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	12,00	120,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00	54,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	18,00	36,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	18,00	90,00
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	15,00	900,00
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	12,00	720,00
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	12,00	720,00
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	6,20	3.100,00
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	10,00	3.000,00
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	12,00	360,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	12,00	60,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	0,40	40,00
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,20	1.000,00
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	8,00	640,00
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,60	2.400,00
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	15,00	300,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,50	500,00
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	0,40	800,00

04.541.890/0001-08

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

Av. Desembargador Wilson Ribas 1311

		22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.		ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	350,00	2.450,00
32.		FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	190,00	570,00
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	0,50	50,00
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,20	400,00
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	0,80	40,00
36.		FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	220,00	1.320,00
37.		SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	200,00	3.000,00
38.		SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	50,00	250,00
39.		SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	200,00	2.000,00
40.		TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	8,00	40,00
TOTAL						

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data: 08/07/2016

04.541.890/0001-08
 AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
 Av. Deputado Nelson Ribas 1311
 Centro CEP: 315-000
 São Antonio do Paraíso - PA

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CONTATO: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

Material Gráfico

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Menor Valor
1.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILH	150,00
2.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILH	280,00
3.	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	88,00
4.	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	44,00
5.	BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	52,80
6.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	8,00
7.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	25,00
8.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	12,00
9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	4,00
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	8,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	18,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	12,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	18,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	15,00

17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	8,90
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	4,90
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	4,80
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	12,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	12,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	0,40
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,15
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	3,90
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,42
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	15,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,50
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina.	2.000	UNID	0,40
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	350,00
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	105,00
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	0,50
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,18
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	0,80
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	92,00
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	75,00
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	50,00
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	200,00
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	8,00

MATERIAL GRÁFICO

Item	Descrição	Qtd total		Unid	Forn. 1	Forn. 2	Forn. 3	Forn. 4	Forn. 5	Forn. 6	Forn. 7	Valor
		Estimada										
					AMILTON L S CIA CNPJ 04541890000108	E. LIMA S. GRÁFICA CNPJ 10852277000104	IRENE S CAMPOS CNPJ 10358206000141	NORTE IND. GRÁFICA CNPJ 18468182/000118	PRATIKA AMOREIRA CNPJ 17296150/00019	ART ADESIVOS CNPJ 13106662/000192	MARCO A COGO LTDA CNPJ 09007646000175	Memor Unitário
1	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor tamanho 5x5 cm	4	MILH		350,00	392,00	150,00		950,00	200,00		150,00
2	ADESIVO DE PAPEL VINIL --cor tamanho 15x15 cm	4	MILH		280,00	513,00	1.230,00		2.300,00	1.350,00		280,00
3	BANNER EM LONA VINÍLICA 2,00 X 0,80 CM	6	UNID		123,00	104,00	88,00		224,00	104,00		88,00
4	BANNER EM LONA VINÍLICA 0,80 X 1,00 CM	6	UNID		90,00	52,00	44,00		112,00	52,00		44,00
5	BANNERS VERTICAIS 80x120 cores 4x0.	3	UNID		123,00		52,80		134,00	62,40		52,80
6	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO 100F	5	BLC		8,00	23,50	31,68	16,00	98,00			8,00
7	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA 100F	2	BLC		25,00			34,00	135,00			25,00
8	BLOCO DE LAUDO COM 100 FOLHAS	5	BLC		12,00	53,50	21,56	16,00	89,00			12,00
9	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL 50F	10	BLC		4,00			13,00	69,00			4,00
10	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100F	20	BLC		8,00	25,25	13,99	9,00	38,00			8,00
11	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO 100F	3	BLC		18,00			29,00	135,00			18,00
12	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPUTSÓRIA	3	BLC		18,00			29,00	135,00			18,00
13	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 100F	10	BLC		12,00			15,00	128,00			12,00
14	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO	3	BLC		18,00			29,00	135,00			18,00
15	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 100F	2	BLC		18,00			34,00	135,00			18,00
16	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 100F	5	BLC		18,00			15,00	132,00			15,00
17	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 100F	60	BLC		15,00	30,00		8,90	35,00			8,90
18	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 100F	60	BLC		12,00			5,80	135,00			5,80
19	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 100F	60	BLC		12,00			5,80	135,00			5,80
20	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 100F	500	BLC		6,20	25,00		4,90	37,80			4,90
21	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 100F	300	BLC		10,00	26,00		4,80	45,00			4,80
22	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 100F	3	BLC		12,00			29,00	135,00			12,00
23	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 100F	5	BLC		12,00	53,50	33,06	15,00	145,00			12,00
24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE	100	UNID		0,40	1,00		1,12	2,90			0,40
25	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAUDE	5000	UNID		0,20	0,15		0,35	0,45			0,15
26	CARTAZ 40X60 COLORIDO	80	UNID		8,00			3,90	14,00			3,90
27	CARTERINHA DA FARMACIA	4000	UNID		0,60	0,55		0,42	0,48			0,42
28	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS	200	UNID		15,00			18,00	72,50			15,00
29	CARTERINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	1000	UNID		0,50	0,60		0,70	0,75			0,50
30	CARTERINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO	2000	UNID		0,40	1,60		0,50	0,60			0,40
31	ETIQUETA ADESIVA 3X5 PCT COM 5000	7	PCT		350,00		1.010,00		3.900,00	600,00		350,00
32	FAIXAS 70X300 CORES 4X0	3	UNID		190,00		136,50		294,00	105,00		105,00
33	FICHA DE APROZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	100	UNID		0,50			1,30	1,40			0,50
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	2000	UNID		0,20	0,18	0,83	0,25	0,32			0,18
35	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONARIOS	50	UNID		0,80			2,30	4,60			0,80
36	FOLDER, COUCHE 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM	6	MILH		220,00	481,00	147,76	92,00	1.960,00	200,00		92,00
37	SACO LA PLÁSTICA PCT C/ 1000 UNID	15	PCT		200,00				2.600,00		75,00	75,00
38	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM PCT C/ 100 UNID	50	PCT		50,00							50,00
39	SACO LA PAPEL KRAFT 175GR PCTE COM 50 UNID	10	PCTE		200,00				1.950,00			200,00

**Município de Nova Santa Bárbara****Solicitação 119/2016****Termo de Referência****33**

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
119	Aquisição de Material	26/10/2016	26
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
366-2	MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE	0/2016	
Local			
Código	Nome		
7	Secretaria de Saúde		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08 Secretaria Municipal de Saúde			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	ML	4,00	280,00	1.120,00

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	001	350,00	-	-	-
006621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	ML	4,00	150,00	600,00			

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	002	280,00	-	-	-
007106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti- tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	UN	6,00	88,00	528,00			
007107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	UN	6,00	44,00	264,00			
000222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	5,00	8,00	40,00			

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	008	10,00	-	-	-
007108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	UN	2,00	25,00	50,00			
005469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	UN	3,00	18,00	54,00			

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	014	29,70	-	-	-
005878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	UN	3,00	18,00	54,00			

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	017	29,80	-	-	-
007112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	UN	2,00	18,00	36,00			
000219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	UN	5,00	12,00	60,00			

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	020	19,80	-	-	-



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 119/2016

Termo de Referência

34

Novas

Página:2

000173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	60,00	5,80	348,00
--------	--	----	-------	------	--------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	022	14,80	-	-	-

007109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	10,00	4,00	40,00
--------	--	----	-------	------	-------

000214	Bloco de receituários 18 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	500,00	4,90	2.450,00
--------	---	----	--------	------	----------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	024	7,90	-	-	-

000217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	300,00	4,80	1.440,00
--------	--	----	--------	------	----------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	025	10,00	-	-	-

004077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	3,00	12,00	36,00
--------	--	----	------	-------	-------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	026	29,80	-	-	-

007110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	UN	3,00	18,00	54,00
--------	---	----	------	-------	-------

007113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	UN	5,00	15,00	75,00
--------	--	----	------	-------	-------

006620	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	UN	5,00	12,00	60,00
--------	---	----	------	-------	-------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	027	40,00	-	-	-

005471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	UN	100,00	0,40	40,00
--------	---	----	--------	------	-------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	028	0,60	-	-	-

006625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	UN	200,00	15,00	3.000,00
--------	--	----	--------	-------	----------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	031	15,90	-	-	-

006623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	PCTE	7,00	350,00	2.450,00
--------	---	------	------	--------	----------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	035	390,00	-	-	-

007117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	UN	100,00	0,50	50,00
--------	--	----	--------	------	-------

005472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, *saúde da criança e *tabagismo.	ML	6,00	92,00	552,00
--------	---	----	------	-------	--------

Último negócio realizado					Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
Modalidade	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	040	279,00	-	-	-

000371	Saco de papel 10 x 20 cm. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	PCTE	50,00	50,00	2.500,00
--------	--	------	-------	-------	----------



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 119/2016

Termo de Referência

35

Página:3

Modalidade	Último negócio realizado				Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	22/2014	12/05/2014	036	001	20,40	145,10	-	-
005579	Sacola papel kraft 175gr						PCTE	10,00
	Sacola papel kraft 175gr Com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão							200,00
	15,0x23,0x7,0x175 gr. Pcte com 50 unidades.							2.000,00

Modalidade	Último negócio realizado				Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	10/2014	26/02/2014	434	001	33,00	506,06	-	-
000478	Sacola plástica branca 25 x 35 cm						PCTE	15,00
	Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.							75,00
								1.125,00

Modalidade	Último negócio realizado				Diferença (Valor proposto x Último negócio realizado)			
	Licitação	Julgamento	Lote	Item	Unitário	%	Diferença	Total
Pregão	40/2015	27/08/2015	001	041	41,00	82,93	-	-

TOTAL 19.026,00

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Diferença			
Valor proposto	Valor último negócio	%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Diferença			
Valor proposto	Valor último negócio	%	R\$
0,00	0,00	-	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/10/2016.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de Material Gráfico.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de **R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria José Rezende
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 31/10/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de **R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).**

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
 - 10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
 - 10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
 - 10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 31/10/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

38

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2016 – SRP**

Processo Administrativo n.º 55/2016

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 17/11/2016, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 17/11/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de Material Gráfico**, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00, Decreto Municipal n° 041/2009 do dia 04/09/2009.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **21/09/2016, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de



Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar n° 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de Material Gráfico**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
2016	320	03.001.04.122.0070 .2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	350	03.001.04.122.0070 .2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340 .2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340 .2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340 .2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340 .2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2500	08.001.10.301.0340 .2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2510	08.001.10.301.0340 .2026	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2515	08.001.10.301.0340 .2026	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2520	08.001.10.301.0340 .2026	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2016	2525	08.001.10.301.0340 .2026	326	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2720	08.002.10.301.0370 .2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2740	08.002.10.301.0370 .2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2750	08.002.10.301.0380 .2030	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2760	08.002.10.301.0380 .2030	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390 .2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	08.002.10.304.0390 .2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3120	09.002.08.244.0430 .2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3124	09.002.08.244.0430 .2035	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3125	09.002.08.244.0430 .2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3133	09.002.08.244.0430 .2035	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3170	09.002.08.244.0430 .2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3195	09.002.08.244.0430 .2035	711	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.



4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;



5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope N° 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 - **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 17/11/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2016 - SRP

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2016 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO



7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.



7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 - Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**:

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de



Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 - Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I - O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 - PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF - CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.



III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 - HABILITAÇÃO** - deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia,



mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF.



10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de **não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.



10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO



11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 - DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 - HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.



11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 - DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 - **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 - **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.



11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 - HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e



posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.



14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

18. DO LOCAL DA ENTREGA



18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, conforme **Anexo I - Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os



prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I - Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II - Cancelamento do registro na Ata;

III - Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV - Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V - Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



IV - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.



23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 23.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.2. ANEXO II - Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III - Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV- Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V - Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 23.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X - Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI - Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII - Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 31/11/2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

63

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de - **R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1						
1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	4,00	ML	280,00	1.120,00
2	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	4,00	ML	150,00	600,00
3	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas:	6,00	UN	88,00	528,00



		Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.				
4	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	6,00	UN	44,00	264,00
5	6617	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.	3,00	UN	52,80	158,40
6	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	5,00	UN	8,00	40,00
7	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	2,00	UN	25,00	50,00
8	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTIRÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	3,00	UN	18,00	54,00
9	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE	3,00	UN	18,00	54,00



		FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas.				
10	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas.	2,00	UN	18,00	36,00
11	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	5,00	UN	12,00	60,00
12	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60,00	UN	5,80	348,00
13	7109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00	UN	4,00	40,00
14	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	500,00	UN	4,90	2.450,00
15	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	300,00	UN	4,80	1.440,00
16	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	3,00	UN	12,00	36,00
17	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB	3,00	UN	18,00	54,00



		PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS.				
18	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas.	5,00	UN	15,00	75,00
19	6620	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	5,00	UN	12,00	60,00
20	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100,00	UN	0,40	40,00
21	7119	CARTAZ MEDINDO 40 X 60 COLORIDO cores 4x0 papel: couche 150 grs/m2 acabamento: refilado	80,00	UN	3,90	312,00
22	6625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200,00	UN	15,00	3.000,00
23	6623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	7,00	PCTE	350,00	2.450,00
24	6618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	3,00	UN	105,00	315,00
25	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	100,00	UN	0,50	50,00



26	5467	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm,	50,00	UN	0,80	40,00
27	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	6,00	ML	92,00	552,00
28	371	Saco de papel 10 x 20 cm. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50,00	PCTE	50,00	2.500,00
29	5579	Sacola papel kraft 175gr Sacola papel kraft 175gr Com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0x23,0x7,0x175 gr. Pcte com 50 unidades.	10,00	PCTE	200,00	2.000,00
30	478	Sacola plástica branca 25 x 35 cm Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15,00	PCTE	75,00	1.125,00
31	7120	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM 50 FOLHAS com cópia carbonada. nas medidas de 10,5x15 cm. conforme amostra a ser fornecida.	5,00	UN	8,00	40,00
TOTAL						19.891,40

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa repor e manter o estoque de material gráfico, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços e promover a divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas secretarias solicitantes.

4. DO PRAZO DE ENTREGA



Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

ANEXO II - ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP332016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

ANEXO III - PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016****ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP332016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP332016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

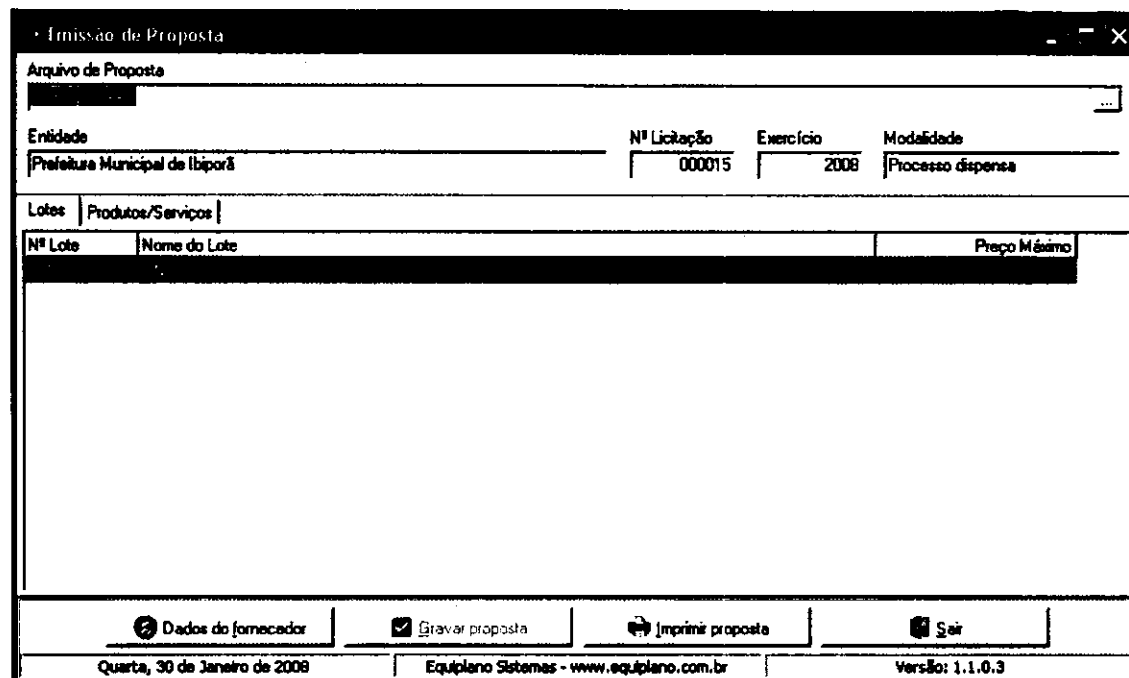
73

Clique no botão 

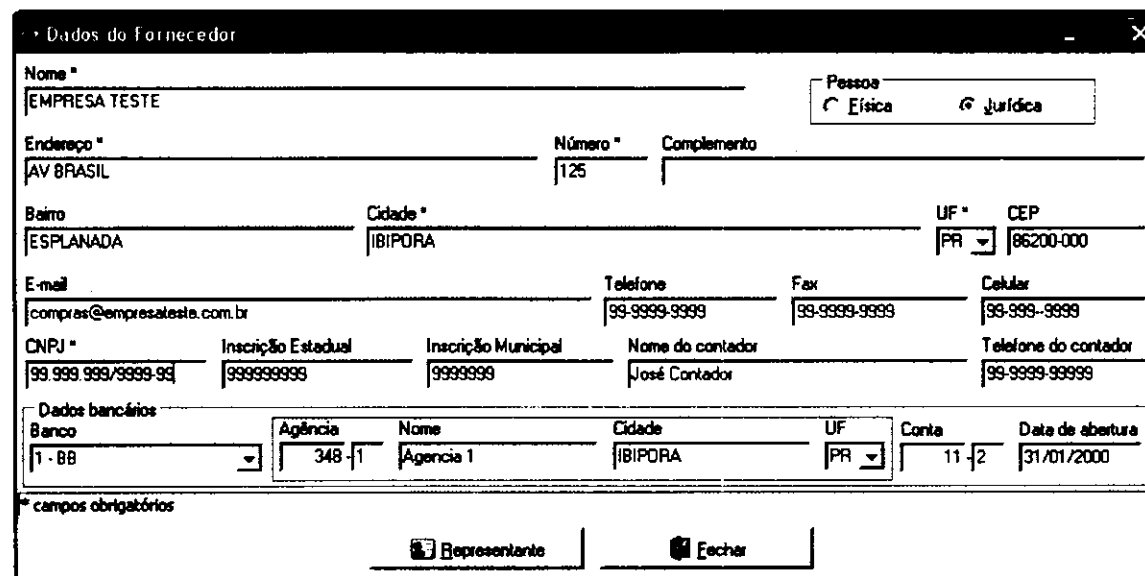
Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP332016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Clique no botão  **Dados do fornecedor**

Vai abrir a janela:



35

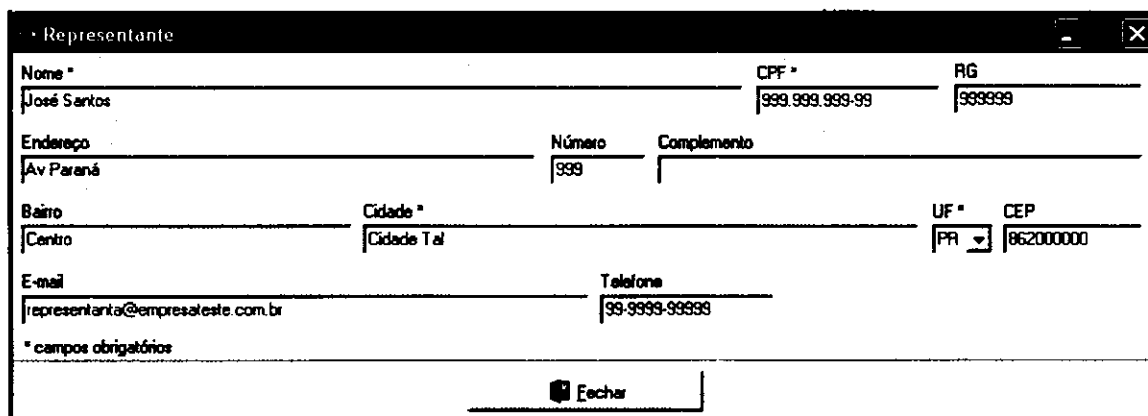


Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:



A janela "Representante" contém os seguintes campos:

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tel	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representante@empresatesta.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:



Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

75

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibiçá

Nº Licitação: 000015 Exercício: 2008 Modalidade: Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	255,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	45,0000		45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

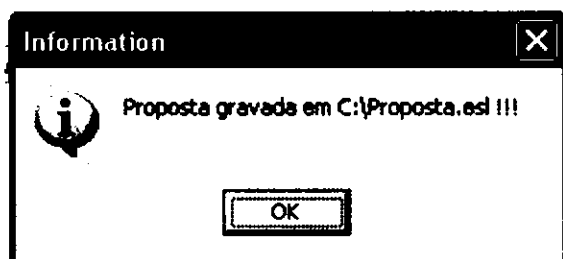
Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP332016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr - Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

76

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ
n° _____ por intermédio de seu representante legal o
(a) _____ Sr.(a)
_____,
portador da RG n° _____ e do CPF
n° _____, declara que "**Atende
Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo
inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho
de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

77

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123,
de 14 de dezembro de 2006, que a
Empresa.....
....., CNPJ, esta
enquadrada na
categoria.....(Pequeno Porte ou
Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do
art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP

A (empresa).....
estabelecida na
....., n°
inscrita no CNPJ sob n°
....., Declaro, sob
pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP**,
instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos
declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder
publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP

A (empresa).....
estabelecida
na.....
.....
, n°, inscrita no CNPJ sob n°
.....
....., Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação
instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na
modalidade **Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP**, sob as penalidades
legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de**
habilitar-nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP**, para **registro de preços para aquisição de material gráfico**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial N° 33/2016 - SRP**

_____(nome da empresa)_____,
inscrita no CNPJ sob o n°_____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de
Identidade n°_____e do CPF n°
_____, **DECLARA**, para efeito de participação no
processo licitatório **Pregão Presencial N° 33/2016**, da Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro
societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de
servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de
direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados
ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2016 - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o n.º, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal n.º 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 33/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 33/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º



6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do



compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO



O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 33/2016** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado



ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial N° 33/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 31/10/2016.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de material gráfico, num valor previsto de R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;

Informo ainda, que já foi realizado Pregão Presencial na tentativa de adquirir os produtos, mas, a maioria dos itens ficaram sem cotação devido a ausência de interessados.



Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos.

Cuida-se de analisar processo administrativo de licitação, na modalidade pregão presencial, destinado à aquisição de materiais gráficos para suprimento das necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e de Saúde.

No processo consta o pedido e a justificativa da aquisição, bem como, a autorização da autoridade administrativa competente e a indicação de dotação orçamentária específica para fazer frente à contratação.

Corroborando, há ainda nos autos, a presença de laudo de referência quanto ao valor máximo de contratação, com individualização e descrição precisa de cada item.

É o relatório.

Preliminarmente, cumpre observar que o objeto da licitação, com vistas a suprir as demandas existentes, na modalidade pregão presencial, atrai a incidência das normas gerais estabelecidas na Lei n. 10.520/2002, bem como a Lei n. 8.666/93 c/c o art. 37, XXI da Constituição Federal. Nessas situações há possibilidade de uso do critério do menor preço global.





Calha, nesse ponto, trazer a baila o comando inserto no art. 37, § 7º da Lei Estadual que disciplina as licitações e contratos administrativos – Lei n. 15.608/2007, ao dispor que "os contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade pregão".

A licitação na modalidade de pregão presencial possui as seguintes características:

- I – destina-se à aquisição de bens e serviços comuns;
- II – não há limite de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III – só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV – concentra todos os atos numa única sessão;
- V – conjuga propostas e lances durante a sessão;
- VI – é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I – economia – a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II – desburocratização do procedimento licitatório;
- III – rapidez – licitação mais rápida e dinâmica.

Infere-se que a modalidade pregão se aplica à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas respectivas entidades da Administração Indireta, sendo que a sua utilização dar-se-á nas



aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

É cediço que a lei atribui certa margem de valoração aos administradores públicos municipais na adoção do pregão. Contudo, a experiência demonstra as vantagens, quer sob o ponto de vista temporal do procedimento (princípios da celeridade processual e eficiência), quer sob o ponto de vista da economicidade das contratações decorrentes de tais procedimentos, razão pela qual se recomenda a adoção por Municípios, atendida as suas respectivas realidades locais.

Logo, a modalidade licitatória escolhida resulta devidamente plausível.

A outro tanto, quanto aos documentos que compõem o presente processo administrativo – edital e anexos, especialmente a minuta da ata de registro de preços, cumpre descrever que os mesmos bem satisfazem as exigências da legislação de apelo, com definições claras e protetivas aos bens e direitos da Administração.

Com efeito, verificando-se a adequação do processo às normas e princípios aplicáveis à espécie, esta Assessoria se posiciona favorável à consecução de todos os atos deste certame de natureza pública.

A título de esclarecimento, destaca-se que o presente parecer é emitido sob o prisma estritamente jurídico, conforme normado





contido no parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666-93, cujo conteúdo não adentra em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa; muito menos na análise de quesitos de conveniência e oportunidade da contratação, sendo tão somente quanto as formalidades a serem atendidas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2016.

Gabriel Almeida de Jesus

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

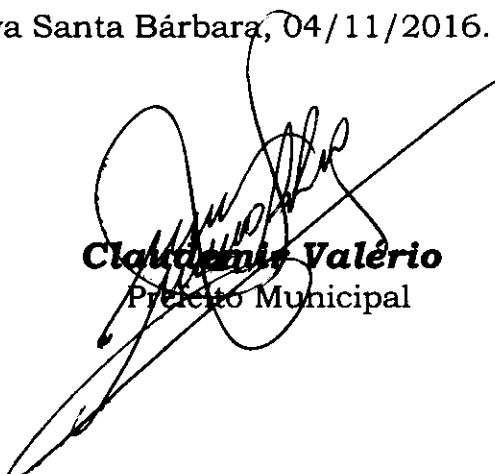
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2016**, que tem por objeto a aquisição de material gráfico, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/11/2016.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2016
Processo Administrativo n.º 055/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30 min. do dia 17/11/2016.

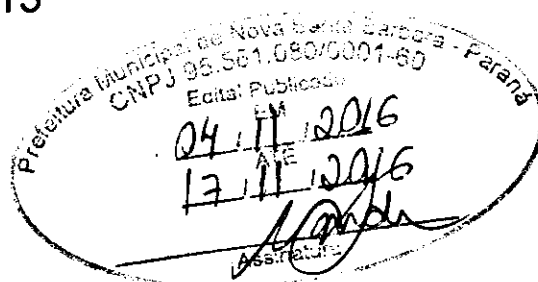
Início do Pregão: Dia 17/11/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: *Poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 04/11/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	55		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual Aquisição de Material Gráfico.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034020263390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	19.891,40		
Data de Lançamento do Edital	03/11/2016	Data Registro	04/11/2016
Data da Abertura das Propostas	17/11/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
Editar Excluir			

CPF: 4271512958 (Logout)

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 04/11/2016 08:32:59 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: Claudemir Valério Ofício: 4137689 Data prevista de publicação: 07/11/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9410749	Edital pregão 33 2016 para publicação diario união.rtf	ae3dfa38557b3eb5 ab7f96c4222a59e4	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **101103/2016**

Título Pregão 33 2016

Órgão PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Depositário Elaine Cristina Luditk

E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

Enviada em 04/11/2016 08:25

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **Nova Santa Barbara**◆ **Edital - CIS** **Edital Pregão 33 2016**
Publicar.rtf
53,12 KB

Data de publicação

**07/11/2016** Segunda-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM



Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei n.º 540 de 02 de abril de 2015

11867 Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/11/2016.

Início do Pregão: Dia 17/11/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/11/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 18/11/2016.

Início do Pregão: Dia 18/11/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 42.462,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n.º 015/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
Processo Administrativo n.º 056/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município nº 056/2016, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM AGENDAMENTO PRÉVIO, QUE SERÃO ENCAMINHADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida Inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2.016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Não há publicações para a presente data.

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado
Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal
85561080000160-AC-SERASA – Sua autenticidade é

MODELO PC160LC-7B, BRAÇO 2250MM, LANÇA 5150MM, CAÇAMBA 0,83MP, AR CONDICIONADO, MOTOR KOMATSU SAA4D102E-2, 111HP, SÉRIE N° B20245, MOTOR N° 302522441. (Autorização dada pela Lei Municipal N° 889/2016 de 11 de Março de 2016)
VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

No dia 23 de Novembro de 2016, às 09h00min, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Os interessados em analisar o bem, poderão se dirigir ao endereço acima, no horário das 07h00min às 13h00min, exceto sábado, domingos e feriados. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no Setor de Licitação, ou pelo Fone (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de Novembro de 2016.

Jair Stange
Prefeito Municipal

Dirceu Bonin
Presidente CPL

100854/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2016
PROCESSO N° 99/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 22/11/2016, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Colhedora, Carreta Agrícola, Silo Embudidor, Garfo para Trator) Conforme Contrato de Repasse n° 832586/2016 e Processo n° 1032963-58/2016, Firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min horas, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144 ou pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de Novembro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

100855/2016

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/11/2016.

Início do Pregão: Dia 17/11/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/11/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria 015/2015

101103/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 18/11/2016.

Início do Pregão: Dia 18/11/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 42.462,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria n° 015/2015

101154/2016

Paranaguá

EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (CNPJ/MF 76.017.458/0001-15). Contratada: BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. (CNPJ/MF 08.093.504/0001-05). N° do Processo Administrativo: 12083/2016. Modalidade da Licitação do BID: Licitação Pública Nacional - LPN (Política de Aquisições do BID - Documento GN 2349-7). Número da Licitação: LPN N° UGP/PMF 001/2016 (que para fins de prestação de contas junto ao TCE-PR foi cadastrada também como Concorrência Pública n° 003/2016). Objeto: Execução de obras de recape, reforço em C.A.U.Q. e outros serviços (serviços preliminares, canteiro de obra, passeio e rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, serviços diversos, meio fio com sarjeta, sinalização de trânsito e serviços complementares) em 16.711 metros de vias de transporte coletivo municipal. Data de assinatura: 27/10/2016. Prazo de Execução das Obras: 360 dias (contados da data de emissão da Ordem de Serviços). Prazo de Vigência do Contrato: 365 dias (contados da sua assinatura - 27/10/2016 a 27/10/2017). Valor do Contrato: R\$ 9.282.640,79 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 12.6.2770.0015.0451.0198.3449051 (Ref. 20599) - Vínculo 1620 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Paranaguá (PR), 03 de novembro de 2016. (A) EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN - Prefeito Municipal. (A) SEBASTIÃO RENATO FURTADO - Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP.

101259/2016

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2016

PROCESSO N° 168/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no site www.bll.org.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de um veículo tipo passageiro, ano/modelo 2016/2017, 0 km, para ser utilizado no deslocamento das equipes técnicas das unidades dos CRAS, na realização de visitas domiciliares e institucionais, que compreendem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, no Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná, por meio do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, conforme especificações e exigências descritas no edital, não exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 5.170/2007, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico - portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no site www.bll.org.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 25 de novembro de 2016. Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 25 de novembro de 2016. Início da Disputa de Lances: às 9h15min (nove horas e quinze minutos), do dia 25 de novembro de 2016. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n° 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.amsop.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de novembro de 2016. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.

101039/2016

Pinhais

CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PAZO PARA IMPUGNAÇÃO: até 16/11/2016 (cidadãos)
21/11/2016 (licitantes)

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e automação para o Plenário da Câmara Municipal de Pinhais, incluindo instalação, ativação, treinamento,

io: 1315

C. Procópio, Domingo, 06 de Novembro de 2016

Municipal de do Pavão - PR

Nº054/16 – FORMA PRESENCIAL
A DO PAVÃO-PR, torna público, para o
e fará realizar licitação na modalidade de
e menor preço com aplicação do Sistema
registrar preços de eletrodomésticos.

as 08h29m do dia 24/11/16.

16.

www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no

tidas no Departamento de Compras, na sede
cília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias
0-1356, ou comprascp@yahoo.com.br. Santa
016.

ntino - Prefeito Municipal

Nº053/16 – FORMA PRESENCIAL
A DO PAVÃO-PR, torna público, para o
e fará realizar licitação na modalidade de
e menor preço com aplicação do Sistema

ulo de passeio com 5 lugares 0km (zero
ste Edital e seus Anexos.

as 13h29m do dia 23/11/16.

11/16.

L: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no

blidas no Departamento de Compras, na sede
cília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias
70-1356, ou comprascp@yahoo.com.br. Santa
2016.

ntino - Prefeito Municipal

Municipal de a da Colina - PR

ÃO PREGÃO Nº 45/2016

PROCESSO Nº 61/2016

016, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
a Paraná, nº276, Nova América da Colina/PR, a
a Portaria 105/2016 considera o presente
abaixo DESERTA, em virtude da ausência de

1, 02, 04, 05 e 12
ta mais havendo a consignar, foi lavrado a
ela Comissão de Licitação.

rembo de 2016

DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

ALDEIRA - EQUIPE DE APOIO

EANDRO - EQUIPE DE APOIO

ÃO PREGÃO Nº 48/2016

PROCESSO Nº 65/2016

2016, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
a Paraná, nº276, Nova América da Colina/PR, a
a Portaria 105/2016 considera o presente
baixo DESERTA, em virtude da ausência de

IQUEFEITO P13- RECARGA DE BOTIJÃO.

da mais havendo a consignar, foi lavrado a
ela Comissão de Licitação.

rembo de 2016

DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59

FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR



PORTARIA-SCP Nº. 018/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder a Senhora **Daniely Cavassane Rodrigues**, ocupante do cargo de
Diretora Presidente do Samae, Símbolo CC-1, 15 (quinze) dias de férias, no
período de 07/11/2016 à 21/11/2016, referente ao período aquisitivo de
10/04/2015 a 09/04/2016. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 04 de Novembro de
2.016.

RICARDO ANTONIO SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico. Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/11/2016.

Início do Pregão: Dia 17/11/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 19.891,40 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e
quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente
na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de
Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site
www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 03/11/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás
de cozinha. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 18/11/2016.

Início do Pregão: Dia 18/11/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 42.482,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e
dois reais e cinquenta centavos). Informações Complementares: poderão ser
obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara,
sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por
Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

Processo Administrativo n.º 056/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município nº
056/2016, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as
despesas com a **CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CORNÉLIO PROCÓPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO
HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE,
SEM AGENDAMENTO PRÉVIO, QUE SERÃO ENCAMINHADOS DE ACORDO
COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido
atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei
8.686/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de
licitação. Publique-se na forma da Lei. Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de
2.016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

LEI Nº 832 de 03 de novembro de 2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da
frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

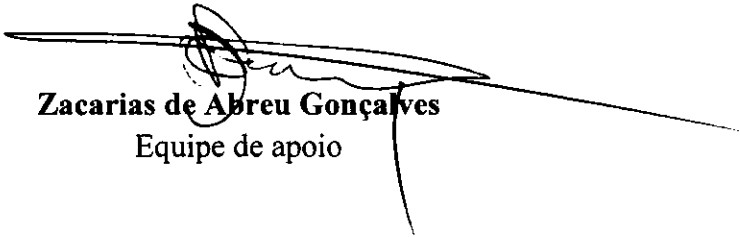
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2016

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 33/2016 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e a Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 33/2016** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico. Aberta a sessão o Senhor pregoeiro informou que nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, o Pregoeiro resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida contratação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação presentes.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro


Maria José Rezende
Equipe de apoio


Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

108

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

De: **Setor de Licitação**

Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17 de novembro de 2016, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 33/2016**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico. Aberta a sessão o Senhor pregoeiro informou que nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, o Pregoeiro resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida contratação.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer

Nova Santa Bárbara, 18/11/2016.

Maria Jose Rezende

Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos.

Ref. Processo administrativo atuado sob o n.055/16 – pregão presencial n. 033/16.

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas diante do não acudimento de interessados no processo administrativo e procedimento pregão acima referenciados, destinados a pretensa contratação de fornecedor de materiais gráficos ao Município.

Denota-se que o fato de a licitação resultar deserta foi consignado em ata pelo órgão competente, que, ainda, sugere a repetição do certame.

Vieram todos os autos a esta Assessoria. Com base neles é que será emitido o presente parecer.

É o breve relatório.

Em que pese o fato de a licitação restar deserta, não se vê, salvo melhor juízo, qualquer ocorrência de vício, seja de matéria, processo ou procedimento que manchasse a lisura e regularidade ora em caso.



Ademais, não há dolo e nem erro funcional no ocorrido. O que há, pelo que se percebe, é o desinteresse empresarial em contratar com o Poder Público, situação cuja administração nada pode fazer.

Por fim, vê-se com bons olhos a sugestão do órgão licitante de repetir o certame, posição a que também se filia esta Assessoria, já que não há na documentação apresentada qualquer obstáculo a feitura disso, o que, vale dizer, poderia dar azo a uma contratação direta.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2016.

Gabriel Almeida de Jesus
Assessoria Jurídica

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 33 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	—	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	—	
15	Propostas de Preço	—	
16	Documentos de habilitação	—	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	—	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	—	
22	Homologação do Prefeito	—	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	—	
24	Ata de Registro de Preços	—	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	—	
26	Se houver aditivo:	—	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
27	Se o aditivo for de preço:	—	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	—	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	—	
28	Termo aditivo	—	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	—	